



Ata da 12ª (décima segunda) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Capitólio em sua 20ª (vigésima) Legislatura. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025, às 17:00 (dezesete) horas, estavam reunidos os vereadores: Mesa Diretora - Presidente: Dalmir Rodrigues; Vice-Presidente: João Getúlio; Secretário: Gabriel Sansoni 2º Secretário: Logan Santos, 2º Vice-Presidente: José Sirlei; demais vereadores: Cláudio Ramos, Edgley Santos Amorim, Letícia Vallory e Renato José. O Sr. Presidente dirigiu os cumprimentando a todos, convidou para a oração do Pai Nosso. Em seguida, concedeu espaço para os vereadores para os cumprimentos iniciais. Sr. Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do requerimento nº 007/2025, de autoria dos vereadores, requerendo que seja realizada uma reunião extraordinária para fins de deliberação antes do recesso parlamentar dos projetos que se encontram em tramitação nesta casa legislativa, seguido da leitura do despacho do presidente deferindo a solicitação. Declarou aberto o Pequeno Expediente da sessão, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da pauta e leitura do ofício do presidente da AMEL, solicitando o espaço do plenário e convidando os vereadores para participarem dessa reunião que acontecerá em 31/07. Na sequência passou para a ordem do dia, com discussão dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050 DE 04 DE JULHO DE 2025**, que "Dispõe sobre a autorização de participação do Município de Capitólio no Consórcio Público ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, e dá outras providências". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051 DE 04 DE JULHO DE 2025**, "Abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos ao Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052 DE 07 DE JULHO DE 2025**, que "Revoga a Lei Municipal nº 1.862/2017 que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal". **PROJETO SUBSTITUTIVO DE RESOLUÇÃO Nº 007 DE 07 DE JULHO DE 2025**, que "Dispõe sobre o pagamento de diárias para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Capitólio/MG e dá outras Providências." **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 DE 07 DE JULHO DE 2025**, que "Autoriza a execução do orçamento programa da entidade para o exercício de 2026". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 DE 07 DE JULHO DE 2025**, que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio – Estado de



Minas Gerais, e dá outras providências". O vereador Claudio faz o pedido verbalmente para que a votação seja feita uma sessão única, após a discussão dos projetos. O Sr. Presidente deliberou em plenário a solicitação do vereador Cláudio, os vereadores manifestaram favorável a discussão única. Feita a leitura dos pareceres das comissões permanentes da casa com relação ao projeto de lei nº 050 de 04 de julho de 2025, que obteve parecer favorável a tramitação do presente projeto. Abrindo a discussão do projeto, a vereadora Letícia faz uma explanação da finalidade deste projeto afirmando ser muito bom para a população. Completando as palavras da vereadora, o vereador Cláudio afirma que é um consórcio consolidado e muito bem visto na região metropolitana e só vai trazer benefícios à população. O Projeto foi colocado em votação e obteve unanimidade na aprovação. Prosseguindo passou para leitura dos pareceres das comissões com relação ao projeto de Lei nº 051 de 04 de julho de 2025, todos favoráveis pela tramitação. O vereador Cláudio esclareceu que o projeto anterior era para fazer o convênio e esse autoriza a abertura de crédito para custear o consórcio. A vereadora Letícia pede que fique atento quanto aos pareceres das comissões na divulgação no site, que esse projeto estava faltando o parecer da comissão de serviços e políticas públicas, mas que já foi corrigido. Votação aberta para o projeto de Lei nº 051 que também obteve aprovação total dos vereadores. Prosseguindo foi feita a leitura dos pareceres do projeto de lei nº 052, todos favoráveis a discussão e votação. O vereador Logan esclarece que esse projeto revoga uma lei de 2017, a qual foi fixado o valor das diárias que já está muito ultrapassado e como é um assunto interno da Câmara deve ser tratado por resolução e não lei, porque a lei precisa do sancionamento do prefeito por isso está revogando essa lei da Câmara, e propondo uma nova resolução pra fazer as alterações necessárias. Aberta a votação, o presente projeto foi aprovado por todos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a leitura dos pareceres das comissões referente ao projeto substitutivo de resolução nº 007 de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre o pagamento das diárias dos vereadores e servidores da Câmara. Todos os pareceres opinaram pela deliberação do projeto. Nesse projeto foram apresentadas 10 emendas. Feita leitura de todas, em seguida foi realizada a votação. Emenda Modificativa nº 001 que modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 16 ao projeto de Resolução nº 007 de 07 de julho de 2025 de autoria da vereadora Letícia. A vereadora Letícia esclarece que essa emenda é pra dar mais transparência via criação uma aba específica no site, para se cumprir a lei da agenda transparente. Os vereadores Cláudio e Sirlei com opiniões conjuntas falam que hoje na Câmara já tem dois canais onde se tem essa fonte de informação, acredita não ser necessário criar mais um e que essas emendas são pessoais e interpretativas de cada vereador, e que o vereador já tem um teto que se pode gastar, não vê a necessidade porque não está descumprindo nada a respeito de transparência. O vereador Logan e Renato José parabenizam a vereadora pela iniciativa da emenda, e afirma que a transparência é sempre bem vinda principalmente quando se trata de recurso público e concorda que



seja disponibilizado a agenda transparente sim. Gabriel no uso da palavra, afirma ser totalmente a favor da transparência, é uma obrigatoriedade da lei e deve ser cumprida, mas não vê a necessidade de se criar mais uma aba específica, apenas levantou a possibilidade de fazer um tutorial explicando como consultar o portal de transparência, divulgando nas redes sociais, com uma dinâmica bem fácil de interpretar. Dando prosseguimento, foi aberta a votação da emenda modificativa 001, que obteve o seguinte resultado: A emenda foi rejeitada com 05 votos contrários e 03 votos favoráveis. Passando para discussão da emenda modificativa nº 02 que modifica a redação do art. 17 do projeto substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025 de autoria a vereadora Letícia Vallory. A vereadora diz estar apenas sugerindo o índice do INPC, para corrigir o valor das diárias atualmente que ao seu ver é mais adequado, pois ele é usado pelo governo federal para atualizar o salário, benefícios previdenciários, subsídios públicos apesar da procuradoria ter usado o IPCA, nada mais justo que as diárias sejam corrigidas dessa forma, seguindo o mesmo índice que a prefeitura utiliza. O vereador Claudio diz que saiu recentemente uma nota do tribunal de contas de Minas Gerais que passou pelo mesmo processo de valor das diárias. Afirma que a Câmara Municipal presta constas ao tribunal de contas e nada mais justo que ter o mesmo direcionamento dele. Feita a votação, a emenda foi rejeitada registrando 06 votos contrários e 02 votos favoráveis. Discussão aberta para a emenda modificativa 003 que modifica a redação do artigo 9º ao projeto substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025. Novamente com a palavra a vereadora elucidou sobre o teor da emenda que apenas é uma parametrização do texto da lei pois nos incisos III e IV não contém a expressão "fora da sede do município". Os vereadores concordaram que a lei deve ser de forma mais didática com uma interpretação mais clara. Colocada em votação a emenda foi aprovada com 08 votos favoráveis. Emenda modificativa 004, que modifica a redação dos anexos II e III do projeto substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025. A vereadora Letícia fala que a emenda apenas absorve o nome do presidente dos anexos e inclui o espaço do valor das passagens aéreas e valor de inscrição de cursos e eventos caso ocorra. Aberta a votação a referida emenda foi aprovada também por 08 votos. Emendas 05 e 06 foram retiradas pela autora Letícia que entendeu que as mesmas coincidem com as emendas 08 e 09 propostas pelos vereadores Edgley e Cláudio que estão com uma melhor redação. Mas, foi necessário fazer a deliberação em plenário e houve concordância de todos para a retirada das emendas. O vereador Edgley parabenizou a vereadora Letícia por ter entendido as emendas propostas por eles, afirmando que existe no mercado vários aplicativos que conseguem comprar passagens mais em conta. O vereador Cláudio destacou a importância da coerência nas votações, e afirmou que os vereadores são fiscalizados e que só aprovam o que consideram melhorias reais e porque entendem que essas propostas melhoram o projeto e quando votam contra, é porque consideram que não há melhorias reais. Emenda 007 que modifica a redação do anexo I do projeto



de Resolução substitutivo nº 07 de 07 de julho de 2025 – A vereadora Letícia manifestou-se contrária aos valores e ao índice de correção apresentados no projeto, razão pela qual apresentou uma emenda. Embora reconheça que o valor das diárias não seja reajustado desde 2017, argumenta que isso não justifica o aumento proposto, já que na legislatura passada os vereadores conseguiram realizar viagens utilizando os valores vigentes sem reajuste. Em sua opinião, os parâmetros adotados pela Prefeitura deveriam ser seguidos pela Câmara, mesmo que esta não possua veículos oficiais. Letícia afirmou ter total convicção de que os valores previstos na resolução estão muito acima da realidade. Em resposta, o vereador Cláudio explicou que os valores propostos levam em consideração justamente a inexistência de veículos próprios na Câmara, diferentemente da Prefeitura, que oferece transporte aos servidores. Ressaltou que foi feita uma estimativa de gastos para a elaboração do projeto e que, no caso das diárias dos servidores da Prefeitura, o reajuste ocorreu mediante acordo com os motoristas. Também esclareceu que o projeto prevê valores diferenciados, não apenas a diária integral. Complementando, o vereador Gabriel informou que toda a assessoria da Câmara realizou um estudo detalhado para chegar aos valores propostos. Ele citou como exemplo sua viagem a Brasília, realizada em maio, apresentando um demonstrativo dos cálculos e gastos. Gabriel reforçou que não se trata de um aumento abusivo, mas sim da adequação aos custos reais. Além disso, destacou que todas as despesas são fiscalizadas pela Controladoria e que vereadores e servidores da Câmara recebem os mesmos valores de diárias, ao contrário do que ocorre na Prefeitura. Como exemplo, mencionou que um motorista que acompanha o prefeito em viagem recebe o mesmo valor da diária do chefe do Executivo, conforme previsto em lei. Finalizou dizendo que os questionamentos são legítimos e devem ser respeitados, mas que não é necessário polemizar o tema. Por fim, o vereador Logan informou que realizou uma pesquisa sobre os preços das passagens para Belo Horizonte, encontrando o valor médio de R\$130,00 por trecho, ou seja, R\$260,00 ida e volta. De acordo com a proposta da vereadora Letícia, a diária seria de R\$530,00, o que, descontadas as passagens, restaria apenas R\$270,00 para hospedagem, alimentação e locomoção. Na sua avaliação, esse valor seria insuficiente para custear todas as despesas relacionadas uma viagem oficial e que os cálculos apresentados pela vereadora foram feitos de forma errônea, porque o índice tem de ser feito de forma acumulativa. O vereador Edgley reforçou as palavras dos vereadores Cláudio e Logan, lembrando que o projeto partiu da iniciativa dos servidores, e não dos vereadores. Destacou ainda a importância de se considerar o artigo IX, parágrafo único do projeto, que trata das porcentagens vinculadas às horas de afastamento. Aberta a votação da Emenda nº 07, foi registrado o voto dos vereadores, resultando na rejeição da proposta, com 07 votos contrários e apenas 01 favorável. Na sequência, foi iniciada a discussão e votação da Emenda Modificativa nº 08 ao Projeto de Resolução Substitutivo nº 007, de 07 de julho de 2025, de autoria dos vereadores Cláudio e Edgley. O vereador Cláudio apresentou a



justificativa da emenda, que foi bem esclarecida. Em seguida, procedeu-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, discutiu-se a Emenda Modificativa nº 09 ao mesmo Projeto de Resolução, também de autoria dos vereadores Cláudio e Edgley. O vereador Edgley fez a justificativa da proposta, que foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Na continuidade, foi aberta a discussão sobre a Emenda Modificativa nº 10 ao Projeto de Resolução Substitutivo nº 007, de autoria dos vereadores Letícia e Renato. A vereadora Letícia justificou que a emenda visava apenas manter a dinâmica atual de pagamento das diárias, por meio de reembolso. O vereador Logan defendeu a forma como o projeto original foi elaborado, afirmando que está baseado no conceito jurídico e orçamentário da diária, que se trata de uma verba indenizatória destinada a cobrir custos de afastamento de servidores ou agentes políticos por motivos institucionais. O vereador Gabriel destacou que, para a solicitação de diárias, há documentos que devem ser preenchidos previamente, o que o deixa confortável em votar a favor do projeto. Ressaltou ainda que existem órgãos fiscalizadores e uma controladoria interna atuando na Casa Legislativa, e que, se for da vontade do vereador, os valores não utilizados podem ser devolvidos. O vereador Edgley argumentou que, na prefeitura, o processo de concessão de diárias não exige comprovação com nota fiscal e defendeu que o projeto seja votado conforme apresentado inicialmente. O vereador Renato José declarou ser favorável à Emenda nº 10. Ressaltou que havia votado contra a Emenda nº 07 por engano e solicitou ao Presidente que fosse feita a correção de seu posicionamento. A votação da Emenda nº 10 resultou em 06 votos contrários e 02 favoráveis, sendo assim, rejeitada. Encerrada a votação de todas as emendas, passou-se à votação do Projeto de Resolução Substitutivo nº 007, que obteve o seguinte resultado: 06 votos favoráveis e 02 contrários. Na sequência, iniciou-se a discussão e votação do Projeto de Resolução nº 008/2025, que autoriza a execução do orçamento-programa da entidade para o exercício de 2026. As comissões emitiram pareceres favoráveis, que foram lidos em plenário. A vereadora Letícia mencionou que, neste ano, as emendas impositivas aumentaram o valor destinado a cada vereador para 2% da arrecadação. O projeto foi colocado em votação e obteve 08 votos favoráveis. Prosseguiu-se com a discussão e votação do Projeto de Resolução nº 009/2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio-MG. Os pareceres foram conclusivos quanto à sua tramitação, e o projeto foi aprovado por unanimidade, com 08 votos favoráveis. Encerrada a ordem do dia, o Presidente deixou a palavra aberta para as considerações finais dos senhores vereadores. Todos fizeram seus agradecimentos e encerraram suas participações. Ao concluir, o vereador Cláudio deixou um alerta, ressaltando que todos devem estar atentos à classe política, que muitas vezes tem como principal objetivo apenas aparecer nas redes sociais. O Vereador Edgley encerrando sua participação parabenizou os organizadores no evento da APAE. Disse que tinha anunciado a contratação dos profissionais da sala sensorial



na APAE, a terapeuta foi contratada, começará no dia primeiro do próximo mês, porém a fonoaudióloga não teve interesse por motivos particulares. Gabriel em seu encerramento fez os agradecimentos e afirma que todos os projetos que foram propostos pela mesa, foram muito bem estudados e analisados de forma técnica pelos servidores e assessoria jurídica e sente confortável com relação a votação. Deixa um recado a todos que estão questionando os valores e a forma de concessão das diárias, já que estão acostumados a denunciar perante aos órgãos fiscalizadores, sugerem que façam a denúncia que aí os fatos serão apurados. O presidente Dalmir encerrou a sessão às 19:17 h. agradecendo a presença de todos. Para constar eu, secretário lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos. Sala das sessões, 15 de julho de 2025.

João Batista Costa, Legião Brasileira. Claudio Silva
de Almeida, Renato Faria da Silva, Edgley do
Santos Almeida, João Luiz da Silva, Gabriel Paesani - Mateus
Wellington R. D. K.